

SUBSTITUIR ESTA PÁGINA PELA FOLHA DE ROSTO

SUBSTITUIR ESTA PÁGINA PELA SEPARATRIZ: APRESENTAÇÃO

Conforme determinação do Decreto Estadual Nº 2.581, de 17 de fevereiro de 2004, o Município de Ponta Grossa apresenta a revisão do seu Plano Diretor em conformidade com as diretrizes da Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, responsável por profundas transformações relativas ao planejamento urbano e municipal no Brasil.

O advento daquele estatuto, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal do Brasil de 1988, garantiu tanto o fornecimento de maior suporte para a gestão democrática das cidades quanto o cumprimento da função social da propriedade, da promoção da regularização fundiária e da indução e financiamento do desenvolvimento municipal.

Fundamentado nesses preceitos, o Plano Diretor Participativo de Ponta Grossa destaca, dentre outros fatores, a importância da escala municipal, constituindo o instrumento básico da política de desenvolvimento do município. Com a finalidade básica de orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção do espaço urbano e da área rural, bem como na oferta dos serviços públicos essenciais, visa assegurar melhores condições de vida para a população e adequada sustentabilidade ambiental, social e econômica, estabelecendo a articulação do desenvolvimento local com as políticas, programas e projetos das esferas regional, estadual e federal.

O presente documento compreende a sinopse dos trabalhos desenvolvidos por ampla gama de participantes, apresentando, de forma sintética, seus principais produtos.